**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 2.2 da súmula da reunião ordinária n° 166 da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG e Secretaria do Plenário do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° 41/2019 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando o item 04 do Relatório de viagem do Assessor da CED/MG sobre o conteúdo do 8º Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina CED - CAU/BR;

- Considerando o parágrafo 6° do artigo 50 da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que institui a possibilidade das partes e seus procuradores de acompanhar a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, com direito a voz por até 10 (dez) minutos, incluído, nesse prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao Presidente do CAU/MG e à Secretaria do Plenário que informe, através de ofício, as partes de processos ético-disciplinares quando houver julgamento destes em Plenário, para que estas possam comparecer e se manifestarem, se assim desejarem.

Belo Horizonte/MG – 19 de novembro de 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comissão de Ética e Disciplina- CAU/MG** | | | | |
| **VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO** | **A FAVOR** | **CONTRA** | **ABSTENÇÃO** | **ASSINATURA** |
| Marília Palhares Machado | **X** |  |  |  |
| Cecilia Maria Rabelo Geraldo | **X** |  |  |  |
| Cláudio de Melo Rocha | **X** |  |  |  |